



EDITAL 005/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, considerando a Resolução nº 023, de 26 de Junho de 2012, que dispõe sobre a criação do **Programa de Bolsas Docente e Discente** da Universidade Estadual de Roraima, torna público o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para o ano letivo de 2019 do **Programa Bolsa Trabalho**, aos acadêmicos desta IES, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem por objeto a realização de Processo Seletivo para a seleção de discentes, que comprovem as menores rendas familiares, matriculados em cursos de graduação da UERR, para os quais serão ofertadas **40 (quarenta) vagas**, sendo **20 (vinte) vagas para contratação imediata** e **20 (vinte) vagas para cadastro de reserva**.

O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

- análise do formulário socioeconômico, com documentos comprobatórios;
- análise da documentação pessoal;
- análise da documentação acadêmica.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas para o Programa Bolsa Trabalho **40** (quarenta) vagas, sendo destas, **20** (vinte) vagas para cadastro de reserva. Ficando assim distribuída: **16** (dezesesseis) vagas para o **Campus de Boa Vista** e **04** (quatro) vagas para o **Campus Rorainópolis**.

CAMPUS	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	TOTAL
Boa Vista	10	04	2	16
Rorainópolis	02	02	0	04

2.2 As vagas para o Programa Bolsa Trabalho terão **vigência semestral**, que poderá ser **prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2019**, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da UERR.

3. DA BOLSA TRABALHO

3.1 O Programa Bolsa Trabalho pretende propiciar apoio financeiro para atender às necessidades sociais do acadêmico matriculado nos cursos de graduação da UERR, que apresentem as menores rendas familiares, auxiliando-os nas suas despesas, no intuito de evitar a evasão, por motivos financeiros, com vistas ainda ao fortalecimento do vínculo de compromisso mútuo entre discente e Universidade.

3.2 A gestão e o acompanhamento do Programa Bolsa Trabalho serão realizados pelo **Departamento de Desenvolvimento Humano e Social (DDHS)** desta IES.

3.3 O discente que for selecionado receberá bolsa mensal no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

3.4 Os discentes classificados a partir do 21º formarão cadastro de reserva.

3.5 A reserva de cadastro será convocada nas seguintes situações:

- Desistência de candidato aprovado dentro das 20 vagas (classificados);





b) Em casos de extrema necessidade da Instituição e mediante justificativa do chefe imediato do setor solicitante.

4. CRONOGRAMA

4.1	Fase de divulgação	19/02 a 22/02/19
4.2	Período para inscrição dos candidatos	25/02 a 27/02/19
4.3	Seleção de análise de documentos	28/02 e 01/03/19
4.4	Homologação preliminar dos resultados	07/03/19
4.5	Recurso	08/03/19
4.6	Homologação do Resultado Final	12/03/19
4.7	Convocação dos candidatos selecionados e apresentação aos chefes e setores para início das atividades.	18/03/19

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ACADÊMICOS

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **25 a 27 de fevereiro de 2019**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no **Campus de Boa Vista**, no horário de 8h às 14h, no Departamento de Desenvolvimento Humano e Social – DDHS e no **Campus de Rorainópolis**, na Coordenação Acadêmica, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 As inscrições poderão ser efetivadas pelo titular ou por um representante com procuração do titular, apresentando RG (cópia) do procurador.

5.5 O candidato ao **Programa Bolsa Trabalho** deverá:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado da Universidade Estadual de Roraima-UERR;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias para o desempenho de atividades relativas ao **Bolsa Trabalho**;
- Ter conta bancária própria;
- Ser maior de 18 anos de idade;
- Não ter vínculo empregatício, nem receber outra bolsa de qualquer natureza;
- Ser proveniente de família de baixa renda.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para candidatar-se ao **Programa Bolsa Trabalho**, os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos, que devem ser acompanhados dos originais:

- Cópia do documento de identidade ou documento oficial com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Comprovante de conta bancária própria (corrente);
 - Documentos atualizados que comprovem a situação de renda de todos os integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos, com ou sem vínculo empregatício:
- Profissionais com vínculo empregatício deverão apresentar contracheque ou declaração do empregador;
 - Documento que comprove participação em programas sociais dos Governos Estadual ou Federal (Crédito Social ou Bolsa Família);
 - Profissionais autônomos deverão preencher e assinar ficha de declaração (anexo)
 - Comprovante de despesas do discente e dos mantenedores;
 - Cópia do histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados aos alunos veteranos; e quando aluno de 1º semestre apenas comprovante de matrícula;





h) Desempenho acadêmico satisfatório, considerando:

- Frequência obrigatória superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades correspondentes referentes as disciplinas já cursadas;
- Aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas já cursadas.

7. DA SELEÇÃO DE BOLSAS

7.1 O Processo Seletivo dos acadêmicos será executado pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e Social (DDHS), por designação através de portaria.

7.2 A seleção dar-se-á por meio de análise do questionário socioeconômico, desempenho acadêmico e documentação apresentada.

7.3 A entrevista poderá ser realizada tendo em vista a necessidade de esclarecimento de situações específicas identificadas pela equipe do DDHS, responsável pela avaliação e seleção dos futuros bolsistas.

7.3.1 O discente que não atender à convocação para entrevista será desclassificado.

7.4 Será de inteira responsabilidade do discente acompanhar todas as fases do Processo Seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados os seguintes critérios na avaliação para o **Programa Bolsa Trabalho**:

8.2 O perfil socioeconômico:

a) **Os candidatos com as menores rendas familiares** (somatório de todos os rendimentos das pessoas físicas que compõem o núcleo familiar);

b) **Os candidatos do grupo familiar e/ou outros dependentes da renda** - o número de membros mencionados no formulário socioeconômico e comprovados mediante documentação, com a menor renda;

c) Poderão ser solicitados outros documentos para subsidiar a análise da situação socioeconômica feita pelo DDHS.

8.3 Situação acadêmica:

8.3.1 Análise do histórico acadêmico do discente.

8.4 Será desclassificado do Processo Seletivo o discente que:

8.4.1 Não cumprir as condições deste Edital;

8.4.2 Não for comprovado com perfil de baixa renda;

8.4.3 Não comprovar as declarações feitas no formulário socioeconômico;

8.4.4 Perder os prazos estabelecidos neste Edital;

8.4.5 Não apresentar a documentação completa para análise socioeconômica e acadêmica.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 O período de vigência do Programa Bolsa Trabalho é de **06** (seis meses), com **início em 18 de março de 2019** e **término em 18 de setembro de 2019**, com possibilidade de prorrogação até o dia **31 de dezembro de 2019** ou de acordo com a necessidade da IES.

9.2 O presente Programa encerrar-se-á no dia **31 de dezembro de 2019**.

10. CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

10.1 Será desligado do Programa Bolsa Trabalho o acadêmico que:

10.1.1 Solicitar o desligamento por meio de requerimento;

10.1.2 Não atender ao cumprimento de suas atividades laborais de forma satisfatória;

10.1.3 Suspender a matrícula durante a vigência do **Programa Bolsa Trabalho**;

10.1.4 Concluir o curso durante a vigência da bolsa;

10.1.5 Obter 05 (cinco) faltas consecutivas e/ou sem justificativas no trabalho.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

11. CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária diária para o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa Bolsa Trabalho será de **04** (quatro) horas e deverá ser realizada em turno oposto ao horário de aula.

12. RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 Após o preenchimento das vagas o resultado será publicado no *site* e nos murais da UERR.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em última instância, pelo CONUNI.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de horário para exercer as atividades como bolsista na UERR, no horário de _____ às _____

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimento básico para operar microcomputador, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

EDITAL Nº 005/2019 – BOLSA TRABALHO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE							
Nome: _____							
Endereço: _____				Bairro: _____			
CEP: _____		- _____, Cidade: _____		Estado: _____			
Tel. fixo: _____				Tel. Celular: _____			
Data de Nascimento: _____		Idade: _____		Sexo: F() M()			
Estado Civil: _____		CPF: _____		RG: _____			
Curso: _____				Matrícula: _____			
Semestre atual: _____				Email: _____			
Turno disponível: _____				Concluiu Ensino Médio: () Escola Pública () Escola Privada			
Tem outro curso de graduação: () Sim () Não				Tipo de Ingresso: _____			
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR							
Nome/Parentesco: _____							
Idade: _____		RG: _____					
CPF: _____							
Local de Trabalho: _____				Renda Bruta Mensal: R\$ _____			
Telefone 1: _____				Telefone _____			
Nome/Parentesco: _____							
Idade: _____		RG: _____					
CPF: _____							
Local de Trabalho: _____				Renda Bruta Mensal: R\$ _____			
Telefone 1: _____				Telefone _____			
Nome/Parentesco: _____							
Idade: _____		RG: _____					
CPF: _____							
Local de Trabalho: _____				Renda Bruta Mensal: R\$ _____			
Telefone 1: _____				Telefone _____			
GRUPO E RENDA FAMILIAR							
Pessoas que moram na mesma casa, incluindo o requerente. Discentes que residem em república ou pensão/pensionato e se declararam independentes não precisam preencher os nomes dos colegas de moradia).							
Parentesco	Nome	Idade	Est. Civil	Profissão	Escolaridade *	Situação Atual **	Renda Mensal
Outras rendas ***							
Renda Total Familiar							
* Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.							
** Situação Atual: T trabalha D desempregado DL do lar A aposentado P pensionista I incapacitado (doença) E estudante EST estagiário.							
*** Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.							
TELEFONES (PRÓPRIO E PARA RECADOS)							
Nome do Proprietário		Número		Localidade		Finalidade (residencial ou comercial)	





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

IMÓVEL OU MORADIA			
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado
Valor do aluguel: R\$		Valor da Prestação: R\$	
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PELO DISCENTE			
<input type="checkbox"/> Carro	<input type="checkbox"/> Bicicleta	<input type="checkbox"/> Ônibus Coletivo	<input type="checkbox"/> Taxi Convencional
<input type="checkbox"/> Moto	<input type="checkbox"/> Lotação	<input type="checkbox"/> Outros	
PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)			
Nome	Escola	Valor da Parcela	
CONDIÇÕES DE SAÚDE			
Há algum familiar ou outro dependente que está em tratamento médico?			
Faz uso contínuo de medicamento?			
Valor da despesa com saúde:			
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Há algum familiar ou outro dependente com deficiência*?			
Parente/Familiar	Nome	Tipo de Deficiência	Despesa Mensal R\$

*Tipo de deficiência: Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (Conforme Decreto 3.298/99)

DESPESAS MENSAIS				
Despesas (Xerox)	Comprovadas	Valor R\$	Despesas declaradas	Valor R\$
Água		R\$		R\$
Luz		R\$		R\$
Imposto de Renda		R\$		R\$
IPTU		R\$		R\$
Aluguel		R\$		R\$
Educação (ensino Privado)		R\$		R\$
Financiamento casa		R\$		R\$
Financiamento transporte		R\$		R\$
Saúde		R\$		R\$
Telefone fixo		R\$		R\$
Total		R\$		R\$





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – BOLSA TRABALHO

Obs.: As informações descritas a seguir relatarão os motivos que justificarão sua solicitação do benefício, sendo, portanto, imprescindíveis para a conclusão do estudo socioeconômico.

Obs.: Descreva de maneira clara, detalhada e legível alguns dados ainda não demonstrados anteriormente, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica familiar.

Declaro para efeito de estudo socioeconômico, que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, e caso seja convocado (a) deverei comparecer para entrevista com a Comissão Avaliadora em data/horário previamente agendados pela Instituição, portando os originais dos documentos anexados a este formulário.

Boa Vista, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno

Inscrição recebida no dia: _____

Responsável pela inscrição: _____

.....
....

(Comprovante do aluno/candidato) – Bolsa Trabalho

Nome do discente:

Inscrição recebida no dia: _____

Responsável pela inscrição: _____



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 005/2019 – BOLSA TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO		
NOME:	CPF.:	MATRÍCULA:
2- RAÇA/COR		
<input type="checkbox"/> BRANCO	<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> AMARELO
<input type="checkbox"/> INDÍGENA	<input type="checkbox"/> NEGRO	<input type="checkbox"/> OUTROS
3- GÊNERO		
<input type="checkbox"/> MASCULINO	<input type="checkbox"/> FEMININO	
4- CLASSE SOCIOECONÔMICA		
<input type="checkbox"/> A	Acima de 20	R\$ 12.440,00 ou mais
<input type="checkbox"/> B	10 a 20	R\$ 6.220,00 a R\$ 12.440,00
<input type="checkbox"/> C	4 a 10	R\$ 2.448,00 a R\$ 6.220,00
<input type="checkbox"/> D	2 a 4	R\$ 1.244,00 a R\$ 2.448,00
<input type="checkbox"/> E	Até 2	Até R\$ 1.244,00
5- PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA		
<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> OUTROS	

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Discente	Recebido por
	Data





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 005/2019 – BOLSA TRABALHO

Eu, _____,
matriculado(a) no curso _____, matrícula _____,
inscrito sob o RG Nº _____ e CPF Nº _____

declaro para efeitos de inscrição junto ao programa **BOLSA TRABALHO**, atender a todos os critérios estabelecidos no item 8 do **Edital nº 005/2019 – DDHS/UERR - BOLSA TRABALHO**.

Declaro estar ciente que, caso seja convocado (a) para participar do Programa **BOLSA TRABALHO**, deverei prezar pela minha qualificação profissional, participando mensalmente de atividades e ações voltadas para a minha formação acadêmica e profissional, devendo relatá-las em formulário próprio, emitido pela DDS/UERR, e que o não cumprimento das cláusulas descritas no termo de compromisso acarretará o cancelamento da bolsa.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do discente





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

DECLARAÇÃO PARA AUTÔNOMOS

EDITAL N° 005/2019 – BOLSA TRABALHO

Eu, _____ RG
N°. _____, CPF. N° _____, residente
à _____,
bairro _____, cidade/estado _____, declaro para
os devidos fins que exerço a atividade
de _____, recebendo o valor mensal de
R\$ _____ (**média dos últimos dois meses**). Declaro para todos os
efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas nesta ficha, estando sujeito às
penalidades cabíveis.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do autônomo





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 005/2019 – BOLSA TRABALHO

ATENÇÃO:

I - Preencher o formulário em letra legível ou digitar;

II - Entregar este formulário em 2 (duas) vias, **devendo ser uma protocolada e devolvida ao discente**

INFORMAÇÕES DO DISCENTE

NOME:

TELEFONE FIXO:

CURSO:

CELULAR:

MATRICULA:

EMAIL:

OBJETO DO RECURSO – ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

Obs.: Descrever sinteticamente o objeto do recurso, justificativa, argumentação da contestação e, ao final, destacar o pedido.

Local e Data

Assinatura do Discente



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br